



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 021/2015

EMENTA: Aprova a **FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ASSESSORIA JURIDICA COMO O ACORDO COM O ASSESSOR JURÍDICO PRESENTE NA 42ª SESSÃO PLENÁRIA DO CAU/RR.**

DELIBERA:

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberada por unanimidade a **FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ASSESSORIA JURIDICA, E O ACORDO COM O ASSESSOR JURIDICO PRESENTE NA 42ª SESSÃO PLENÁRIA.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2015.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA
Presidente